



# CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PARECER AO PROJETO DE LEI ORDINARIO 2258/2025 .

Da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

#### I- RELATÓRIO

Vem a esta Comissão Legislação, Justiça e Redação Final; para análise e emissão de **PROJETO DE LEI ORDINÁRIO 2258/2025 INSTITUI NO MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO/MG, O "SELO DE ORIGEM LEGAL" PARA BARES, RESTAURANTES E ESTABELECIMENTOS QUE ADQUIRAM BEBIDAS ALCOÓLICAS EXCLUSIVAMENTE DE EMPRESAS LICENCIADAS E LEGALMENTE CONSTITUÍDAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

#### CONCLUSÃO DO RELATOR

Incumbe a esta Comissão a análise preliminar da matéria no que concerne a sua área de competência, estando tudo de acordo como Art. 63 e Incisos I, II e III do Regimento Interno.

Examinando, verifico que estão obedecidas as normas constantes do art. 9º do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, não ferindo a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica Municipal.

Diante do exposto, no que se tange à Constitucionalidade, o determinado Projeto de Lei tem parecer **FAVORÁVEL** deste relator para tramitação.

Sala das Comissões Jair Roberto da Silva, 13 de Novembro de 2025.

---

Alex Vinicius Coelho  
Relator da Comissão



# CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### III- DECISÃO DA COMISSÃO

Em face do exposto, acolhemos na integra o voto do relator e concluímos pela Constitucionalidade, legalidade, juridicidade **PROJETO DE LEI ORDINÁRIO 2258/2025 INSTITUI NO MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO/MG, O "SELO DE ORIGEM LEGAL" PARA BARES, RESTAURANTES E ESTABELECIMENTOS QUE ADQUIRAM BEBIDAS ALCOÓLICAS EXCLUSIVAMENTE DE EMPRESAS LICENCIADAS E LEGALMENTE CONSTITUÍDAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Sala das Comissões Jair Roberto da Silva, 13 de Novembro de 2025.

---

Alex Vinicius Coelho  
Relator da Comissão LJRF

Maria  
Izabel  
Martins  
Crovato

Assinado digitalmente por Maria  
Izabel Martins Crovato  
Nº 01-Cartaria Municipal de  
Visconde do Rio Branco-MG, CN<sup>c</sup>  
Maria Izabel Martins Crovato, E-mail:  
vereadora.mariaizabel@  
viscondeoriobranco.mg.leg.br  
Bastão: Eu sou o autor deste  
documento  
Localização:  
Data: 2025.11.13 14:00:35-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

---

Maria Izabel Martins Crovato  
Membro da Comissão LJRF

---

Robson-Nei Renier Capobiango  
Presidente da Comissão LJRF